



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-PB
APROVADO NA SESSÃO DE

29 / 11 / 2024
Aprovado por
unanimidade

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 064/2024

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE TÍTULO DE CIDADÃ
SANTATEREZIENSE A SRA.
EDIVÂNIA SILVA DE SALES, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Art. 1º - Concede título de cidadão honorário Santatereziense a Sra. **Edivânia Silva de Sales**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Terezinha-PB.
29 de novembro de 2024.

Antonio Carlos Ferreira de Medeiros
ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE MEDEIROS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB
C.N.P.J. Nº. 24.508.822/0001-46
Rua José Nunes, nº. 27-Centro Santa Terezinha – PB CEP:58.720-00
contato@camarasantaterezinha.pb.gov.br



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
CÂMARA MUNICIPAL**

JUSTIFICATIVA;

Edivânia Silva de Sales, nasceu no dia 10 de setembro de 1981, na cidade de Teixeira-PB. Filha de João Batista de Sales e Maria da Guia Silva de Sales. Divorciada, tem uma filha. Reside neste município há 40 anos. Trabalha na Secretaria de Assistência Social como recepcionista.

Portanto, contando com a aprovação dos nobres pares à presente proposta.

Câmara Municipal de Santa Terezinha-PB, 29 de novembro de 2024.

Antônio Carlos Ferreira de Medeiros
ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE MEDEIROS
Vereador